

DESPACHO N.º 02/2024

Ao abrigo do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), e do artigo 7.º do Regulamento n.º 694/2020, determino que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) dos Serviços de Ação Social seja composto por:

- Paula Machado, Administradora Executiva, que preside;
- Iva Matos, Diretora dos Serviços de Apoio ao Aluno;
- Paula Alexandra Braz Barradas, Direção de Recursos Humanos e Gestão Documental.

Lisboa, 25 de outubro de 2024

A Administradora dos SASNOVA

M. Paula Machado

